

NOME DO CLIENTE:
GLEIZIANE CONCEICAO DOS SANTOS
CPF: 074.2**.*-**-**
ENDEREÇO:
PO CABUCU 9999 --A CS- 9999
RURAL-CABUCU/CABUCU
48180-000 ENTRE RIOS BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
80177937
CÓDIGO DO CLIENTE
7067796599



NOTA FISCAL Nº 846741768 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 12/02/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2925 0215 1396 2900 0194 6600 0846 7417 6810 2531 6330
Protocolo de autorização: 3292500009751614 - 13/02/2025 às 03:24:07

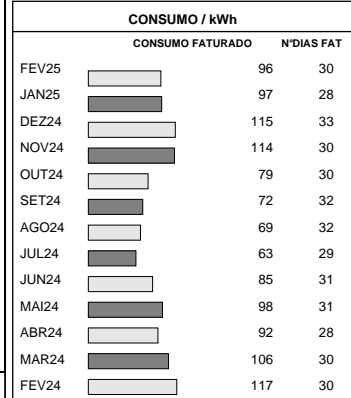
REF:MÊS/ANO **02/2025** TOTAL A PAGAR R\$ **117,69** VENCIMENTO **21/02/2025**

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL** TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **13/01/2025** LEITURA ATUAL **12/02/2025** Nº DE DIAS **30** PRÓXIMA LEITURA **13/03/2025**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	96,00	0,72382000	69,48	4,61	69,48	20,50	14,25	0,52757000	PIS	85,92	1,49	1,28
Consumo-TE	kWh	96,00	0,40208833	38,60	2,55	38,60	20,50	7,91	0,29313000	COFINS	85,92	6,85	5,88
Ilum. Púb. Municipal				5,41						ICMS	108,08	20,50	22,16
Multa-NF 831784332				2,55									
Juros-NF 831784332				1,05									
IPCA-NF-831784332				0,11									
IPCA-NF-824830681				0,49									
TOTAL				117,69									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1217872843	Energia Ativa	Único	2.880,00	2.976,00	1,00000	96,00

RESERVADO AO FISCO

ATENÇÃO! APÓS 05/03/2025, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
22/01/25	14/02/25	101,28			

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

02/2025 CÓDIGO DO CLIENTE **7067796599** VENCIMENTO **21/02/2025** TOTAL A PAGAR R\$ **117,69**
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

ITAU PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09560 22444.312932 85832.220009 1 99990000011769				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO GLEIZIANE CONCEICAO DOS SANTOS 074.2**.*-**-** PO CABUCU 9999 --A CS- 9999 RURAL-CABUCU/CABUCU 48180-000 ENTRE RIOS BA				
NOSSO NÚMERO 109562244431	Nº DO DOCUMENTO 5445020032	CÓDIGO DO CLIENTE 7067796599	DATA DE VENCIMENTO 21/02/2025	VALOR DO DOCUMENTO 117,69
BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94 AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58322				



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
GLEIZIANE CONCEICAO DOS SANTOS
ENDEREÇO:
PO CABUCU 9999 --A CS- 9999
RURAL-CABUCU/CABUCU
48180-000 ENTRE RIOS BA